

viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). A proposta poderá contemplar seleção de projetos modelados por encomenda tecnológica, cujos requisitos serão enunciados em chamamento público específico. Valor Total: 9.800.000,00 (nove milhões oitocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho: 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação-Distrito Federal, Fonte 100.O Edital completo, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 02/2025 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo SEI Nº 00193-00000165/2025-91. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o convite para Pesquisadores, Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), Pesquisa Aplicada e de Graduação, que fazem parte de Programas de Iniciação Científica ou Programa de Extensão, a submeterem propostas para apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior, mediante condições estabelecidas neste Edital. Do Objeto: a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada e/ou apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada e/ou apoiar visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada. Do Público Alvo: Pesquisadores mestres e doutores; Estudantes de pós-graduação stricto sensu; pós graduação latu sensu e de graduação que fazem parte de programa de iniciação científica ou de programa de extensão; Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada com titulação mínima de mestre. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal. Do valor disponível de R\$ 2.000.000,00, informa-se que a versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo SEI Nº 00193-00000216/2025-85. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o convite para os pesquisadores submeterem propostas para apoio financeiro de publicação em revistas científicas brasileiras/internacionais de alta especialização em todas as áreas do conhecimento, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante condições estabelecidas neste Edital. Do Objeto: O presente edital tem como objeto apoiar e incentivar a publicação de artigos científicos em todas as áreas do conhecimento produzidas por pesquisadores do Distrito Federal. Do Público Alvo: Pesquisadores vinculados às Instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF; Pesquisadores vinculados e/ou Organização da Sociedade Civil (OSC) e Startups cuja a publicação deriva diretamente de projetos apoiados pela FAPDF, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal. Do valor disponível de R\$ 2.000.000,00, informa-se que a versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 04/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Processo SEI Nº 00193-00000251/2025-02. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social

da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Público o lançamento do Edital 04/2025 - Seleção Pública de Projetos de Extensão, cujo objeto é a seleção e o financiamento de projetos de extensão universitária inovadores, desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior (IES) do Distrito Federal, com foco na integração entre a universidade e a sociedade, promovendo a capacitação profissional de estudantes e soluções inovadoras para os desafios sociais, ambientais e econômicos da região. Do Valor Disponível: Para o presente Edital serão destinados R\$ 1.000.000,00. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 05/2025 - FAPDF PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Processo SEI Nº 00193-00000252/2025-49. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Torna Pública a seleção de propostas para concessão de Bolsas Stricto Sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) nacional e internacional, a serem submetidas por Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas com sede e administração no Distrito Federal e constituídas pelas leis brasileiras e as condições estabelecidas a seguir. Do Objeto: Conceder Bolsas Stricto Sensu - mestrado, doutorado e pós-doutorado. Do Público Alvo: Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior – IES do Distrito Federal, que possuam programas de pós graduação Stricto Sensu, e autorizadas/credenciadas à CAPES para tal fim, com sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 - Concessão de Bolsas de Estudo - Distrito Federal, Fonte 100.Do Valor Disponível: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE
E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE
COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ELEIÇÕES CONJUVE - 2025

CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA MATOS	HABILITADO	HABILITADO
LILIANE ARAUJO SOUSA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GRAZIELLE DA SILVA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO	NEGRA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
GABRIELA DA SILVA DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO	NEGRA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE
EDUARDO MARCELINO ALMEIDA	NÃO HABILITADO	FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: -- CONFORME O ARTIGO 5 E 6 DO EDITAL DO CONJUVE - ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE E CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL
DANIEL KENNEDY FÉLIX MARTINS	HABILITADO	HABILITADO
LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	HABILITADO	HABILITADO